



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 92 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 43% (quarenta e três por cento) do salário base da servidora, **Jaine Fernandes dos Santos**, portador do CPF 073.262.335-94, RG 3.704.141-0 SSP/SE, ocupante do cargo Assessora Parlamentar CC-4, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4ª de agosto de 2023 e revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de agosto de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral